



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1489, DE 18 SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão de Avaliação de bens públicos para Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os servidores: Juscelino Bernardes Teixeira, Ademar Francisco Elói e Gutemberg Antônio Dias para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão de Avaliação de Bens Públicos decretados inservíveis pelo Decreto n° 1488/2023.

Art. 2°. A Comissão nomeada terá a incumbência de avaliar os bens declarados inservíveis pelo Decreto n° 1488/2023, cuja características e descrição constam no mencionado Decreto.

Art. 3°. Competirá à Comissão a fixação do valor mínimo para a arrematação dos objetos, de cujo Parecer se constituirá laudo que será remetido ao Sr. Prefeito Municipal para despacho final.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 18 de setembro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Conforme Decreto nº 1488/2023, segue abaixo Avaliação dos bens declarados inservíveis:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
Lote I	PAS/AUTOMÓVEL – RENAUT/SANDERO AUTH 10, ANO 2018/2019, PLACA QOR-6144, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI:93Y5SRF84KJ419875	R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
Lote II	CAR/CAMINHÃO/MEC. OPERAÇÃO/ ANO 2009/2009, PLACA HLF-1171, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI: 9BFYCE6U19BB35161 e COMPACTADOR	R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

São Sebastião do Oeste, 18 de setembro de 2023.

Juscelino Bernardes Teixeira

Ademar Francisco Elói

Gutemberg Antônio Dias